



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 3039/2023

2º Termo de Apostilamento ao contrato n.º 02/2021, firmado entre a **Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor e Brando Serviços e Transportes LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpa-fossa e caixas de esgoto nas Unidades do Sistema Prisional.

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju-Sergipe, CEP: 49.035.030, neste ato representado pela Secretária de Estado, **Viviane Cruz Pessoa**, brasileira, maior, residente e domiciliado(a) nesta capital, infrafirmado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.595.502/0001-63, com sede na Rua Acre, n.º 1179, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-020, Aracaju, Sergipe, representada neste ato por **Everton Pinheiro dos Santos**, brasileiro, maior, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações, o 2º Termo Apostilamento ao Contrato n.º 02/2021, nos termos abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste em **retificar o 1º Termo de Apostilamento do contrato 02/2021** em sua Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato, onde se lê “**valor mensal**”, leia-se “**valor global**”.

Destarte, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 A partir de novembro de 2022 o **valor global** do contrato passará de R\$ 221.342,96 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 235.669,93 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**, conforme tabela abaixo:”



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

| BRANDO SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA – LIMPEZA DE FOSSA | | | | | | |
|---|---|------|------------|-------------------|--|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | REF. | QTD ANO | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO IPCA 11/2021 A 10/2022 6,470020% | VALOR GLOBAL REAJUSTADO IPCA 11/2021 A 10/2022 |
| 01 | Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no presídio PREMABAS (Tobias Barreto). Aproximadamente 128 km do destino final. | m3 | 770 | R\$ 75,17 | R\$ 80,03 | R\$ 61.623,10 |
| 02 | Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no presídio PREFEM (Nossa Senhora do Socorro). Aproximadamente 10 km do destino final. | m3 | 779 | R\$ 88,54 | R\$ 94,27 | R\$ 73.436,33 |
| 03 | Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no presídio PRESLEN (Nossa Senhora Da Glória). Aproximadamente 114 km do destino final. | m3 | 380 | R\$ 66,40 | R\$ 70,70 | R\$ 26.866,00 |
| 04 | Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no presídio CADEIÃO (Nossa Senhora do Socorro). Aproximadamente 10 km do destino final. | m3 | 463 | R\$ 66,40 | R\$ 70,70 | R\$ 32.734,10 |
| 05 | Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no presídio COPEMCAN (São Cristóvão). Aproximadamente 30 km do destino final. | m3 | 850 | R\$ 33,20 | R\$ 35,35 | R\$ 30.047,50 |
| 06 | Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP (Aracaju). Aproximadamente 15 km do destino final. | m3 | 300 | R\$ 11,07 | R\$ 11,79 | R\$ 3.537,00 |
| 07 | Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, na Escola de Gestão Penitenciária – EGESP (Aracaju). Aproximadamente 15 km do destino final | m3 | 200 | R\$ 11,07 | R\$ 11,79 | R\$ 2.358,00 |
| 08 | Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE (Aracaju). Aproximadamente 15 km do destino final. | m3 | 150 | R\$ 11,07 | R\$ 11,79 | R\$ 1.768,50 |
| 09 | Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, na Garagem da SEJUC (Aracaju). Aproximadamente 15 km do destino final. | m3 | 100 | R\$ 11,07 | R\$ 11,79 | R\$ 1.179,00 |
| 10 | Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossas sépticas, com caminhão a vácuo, no Presídio Semiaberto de Areia Branca. Aproximadamente 36 km. | m3 | 90 | R\$ 22,13 | R\$ 23,56 | R\$ 2.120,40 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 235.669,93 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 A publicação resumida deste instrumento será publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

alcançadas por este apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma.

Aracaju/SE, de _____ de 2023

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE

BRANDO SERVICOS E TRANSPORTES
LTDA:045955020001
63

Assinado de forma digital por
BRANDO SERVICOS E
TRANSPORTES
LTDA:04595502000163
Dados: 2023.11.30 10:44:35
-03'00'

EVERTON PINHEIRO DOS SANTOS
Brando Serviços e Transportes LTDA
CONTRATADA